

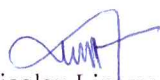


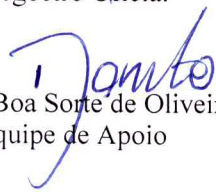
EDITAL Nº 284/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 284/2022 – Pregão Eletrônico nº 184/2022, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água (sulfato de alumínio ferroso, carvão ativado em pó e barrilha leve), destinados à diretoria de produção e abastecimento de água – Secretaria de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.** Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o Sr. **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thomé e Danilo Boa Sorte de Oliveira**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o Pregoeiro informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, comparecendo o Sr. João Luiz Rosseto Ramos, lotado na Secretaria de Meio Ambiente. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 09 (nove) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **1-) GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A** (CNPJ Nº 03.157.268/0002-00 FILIAL); **2-) CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** (CNPJ: Nº 01.591.897/0001-38 MATRIZ) e **3-) CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO LTDA EPP** (CNPJ: 09.579.455/0001-88 MATRIZ). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **1-) GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A; 2-) CALDAS QUIMICA**



INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e 3-) CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO LTDA EPP. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame as empresas: **1-) GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A**, para o item nº 01; **2-) CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, para o item nº 02 e **3-) CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO LTDA EPP**, para o item nº 03. Com base na cláusula 13 do Edital, fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, fica dispensada do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Angelica Silva Thome
Equipe de Apoio


João Luiz Rosseto Ramos
Representante da Secretaria